



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CULTURA

#### SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 8.093, DE 2014

Assegura a entrada gratuita em eventos agropecuários financiados integralmente por recursos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurada a entrada gratuita em eventos agropecuários financiados integralmente por recursos públicos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala da Comissão, em 02 de setembro de 2015.

Deputado **JEAN WYLLYS**

Membro Titular no exercício da Presidência